



## **Clubes de Leitura**

### **Regulamento**

O desafio que dirigimos aos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não Agrupadas (AE/ENA) em 2025-2026 propõe a criação de Clubes de Leitura, como espaços dedicados à partilha e socialização da leitura.

A leitura não tem de ser uma atividade solitária. Os Clubes de Leitura querem ser um lugar de encontro e interação, onde as crianças e os jovens possam melhorar as suas competências, trocar ideias e desenvolver o sentido crítico, compartilhando as suas experiências e descobertas, debater os seus gostos acerca dos livros lidos e fazendo-se leitores a partir dos livros. Estes clubes devem proporcionar aos jovens a possibilidade de desenvolverem uma voz crítica e pessoal sobre o que leem.

#### **1. OBJETIVO**

---

Esta medida tem como objetivo apoiar a criação de Clubes de Leitura nas escolas, adequados aos diferentes públicos leitores.

## 2. DESTINATÁRIOS

---

Agrupamentos de escolas (AE) e Escolas não agrupadas (ENA) do sistema público português.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

---

### 3.1. Candidatura

A inscrição deve ser submetida, na área de [Formulários](#) do portal PNL2027, pela escola-sede de Agrupamento ou escola não agrupada e incluir o compromisso expresso do(a) diretor(a) sobre a adesão e a concretização do projeto, que se pretende continuado e sustentável.

Só poderão inscrever-se as escolas que ainda não integram o projeto ou que não integram desde 2021 (2ª prioridade).

A candidatura deve ser submetida até **30 de maio de 2025**.

O apoio do PNL2027 traduzir-se-á na atribuição de uma verba de 1000.00 euros, destinada à aquisição de livros que atualizem o acervo documental dos AE/ENA.

Os AE/ENA serão financiados por ordem de inscrição nos Clubes de Leitura, até ao limite da verba passível de ser disponibilizada a este projeto no orçamento do PNL2027.

### 3.2. Condições de participação

Todos os ciclos de ensino podem participar.

Em cada ciclo pode ser criado mais do que um Clube de Leitura.

Podem ser criados Clubes de Leitura para professores e pessoal não docente.

Cada Clube de Leitura terá como responsável um professor mediador de leitura que assume o papel de dinamizador do grupo.

A responsabilidade da logística e comunicação com o PNL2027, caso o AE/ENA crie mais do que um Clube de Leitura, é de um gestor dos clubes de leitura. Se houver apenas um clube, o professor dinamizador assume o papel de gestor.

Cada Clube de Leitura deve organizar o número mínimo de seis sessões por ano letivo.

Os clubes podem realizar-se em contexto de turma, biblioteca, grupos de interesse ou outro.

De modo a reforçar a identidade dos clubes de leitura, o PNL 2027 sugere a atribuição de um nome a cada clube e a criação de um conjunto sucinto de normas.

O professor dinamizador é responsável pela divulgação de atividades especialmente importantes do Clube de Leitura, numa plataforma ou rede social do AE/ENA (#ClubesdaLeitura #PNL2027).

A aprovação da candidatura implica o compromisso de funcionamento durante o ano escolar 2025-2026, pelo AE/ENA.

Os livros a adquirir devem considerar as sugestões dos dinamizadores, as novidades editoriais e ter em conta o gosto e os interesses dos alunos.

As bibliotecas escolares, as bibliotecas municipais e outras entidades locais são parceiros naturais do desenvolvimento do Clube de Leitura.

#### **4. APOIO À IMPLEMENTAÇÃO**

---

Para o desenvolvimento de Clubes de Leitura, o PNL2027 disponibiliza, no portal, tutoriais destinados a este efeito.

No caso de os AE/ENA pretenderem apoio para implementar ou para garantir a continuidade dos Clubes de Leitura, poderão concorrer a uma vaga do Laboratório PNL, em que lhes será prestada informação especializada e disponibilizados recursos. As vagas Laboratório PNL estão abertas durante todo o ano, e a candidatura faz-se através de formulário, no portal.

## 5. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

---

No final do ano letivo, os AE/ENA preenchem o questionário de avaliação remetido pelo PNL2027, relativo a livros adquiridos, livros lidos e número de clubes em funcionamento.

O Plano Nacional de Leitura pode solicitar, durante o ano letivo, o agendamento de uma visita presencial ou de uma reunião em linha.

As boas práticas que se destaquem serão alvo de publicação/divulgação nos canais do PNL2027.